

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.031 • Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE 1º ADENDO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020-SEFID

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração do edital do Pregão Presencial 33/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 33/2020 - Processo nº 12.567/2020.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para realizar a prestação de serviço de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do município, bem como a arrecadação de tributos e demais receitas.

As alterações ocorreram nos itens 22.1 do Edital e no ANEXO VIII-B, cláusula 11.1.1.1, inciso I.

#### Do Adendo:

Onde consta: (...) nas modalidades/canais de atendimento que abaixo relaciona (...) Passe a constar: (...) nas modalidades/canais de atendimento que abaixo relaciona ou equivalentes (...)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 27 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 27.356/2019-SMS.

O Secretário Municipal de Saúde de Corumbá-MS, Rogério dos Santos Leite, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Tecnologia de Informação (Microcomputador, HD, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Revogação que consta nas fls. 930 e 931. Para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 Corumbá / MS, 26 de outubro de 2020.

Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 019/2019 - SISP

Processo nº. 17365/2020 - Concorrência nº. 007/2020 - Contrato nº. 019/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços

para implantação de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros Nova Corumbá, Jardim Guanabara, Planalto, Jardimzinho e Industrial no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 13.093.156,64 (Treze milhões noventa e três mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência Contratual: 20 (Vinte) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de

Corumbá - FONPLATA

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1630

Data da Assinatura: 16/10/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Almir Antonio Diniz de Figueiredo - Equipe Engenharia LTDA.

#### Aviso de Convocação

Processo - 9083/2020, Pregão Eletrônico nº 07/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis) para atender a SMAS, através do Pregoeiro, comunica que devido a inércia/recusa na assinatura da Ata de Registro de Preço após convocação dos itens 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 27, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84, acolhido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o pregoeiro convoca o 2º colocado tendo por vencedoras as empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.274/0001-08, itens 8, 10, 11, 13, 21, 42, 53, 65, 70, 76 e 82; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, itens 7, 12, 15, 18, 31, 34, 37, 38, 43, 49, 55, 62, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 81 e 84; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, itens 5, 6, 16, 23, 27, 33, 39, 47, 48, 50 e 67; SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.081591/0001-53, item 2; no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, nos mesmos termos, para manifestação de interesse.

Corumbá-MS, 28 de outubro de 2020.

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012



Claudia Marinho Vinagre - Pregoeiro.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Processo nº 13007/2020.  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (mesa de jogos), para atender as unidades escolares da REME, pelo período de 12 meses, tendo por vencedora a empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.458.719/0002-80, menor preço por item, no valor total dos itens 1, 2 e 3 de R\$159.649,15.  
 Corumbá-MS, 28 de outubro de 2020.  
 Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13905/2020**  
 O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações - GELIC comunica aos interessados que conforme Decisão Liminar DLM-G. ODJ-108/2020 do TCE - Tribunal de Contas do Estado de MS e Decisão Administrativa devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas - SISP, a licitação referente à **Concorrência nº 06/2020, Processo n.º 13905/2020**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANOS, NO ACESSO A CORUMBÁ (AV. GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE ROQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, **está anulada**.  
 Corumbá/MS, 28 de Outubro de 2020.  
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2020 - Processo nº 16.394/2020  
 Objeto: contratação de empresa para realização de auditoria externa independente, da execução do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá/MS-PDI, no Município de Corumbá-MS do Exercício Financeiro de 2019 e 2020.  
 Recebimento das propostas: do dia 29/10/2020, às 08h00 ao dia 12/11/2020, às 07h00.  
 Abertura das Propostas: 12/11/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília).  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)  
 Corumbá / MS, 28 de outubro de 2020.  
 (a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO nº. 033. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão de Contrato Nº. 015/2020 - Processo Nº 22.498/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no Município de Corumbá MS.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ELISAMA DE FREITAS CABALHERO**, matrícula n. 2875/3523, para atuar como **Fiscal** de Contrato nº 015/2020, Processo administrativo

**SUMÁRIO**

22498/2020.

**Art. 2º.** Designar **LUCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO**, matrícula n. 6223, para atuar como **Gestora** de Contrato nº 015/2020, Processo administrativo 22498/2020.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (CESTAS BÁSICAS/SACOLÕES DE ALIMENTOS) PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS 2020"**.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 21/10/2020.

Corumbá-MS, 28 de outubro de 2020.

**Cássio Augusto da Costa Marques**  
**Secretário Municipal de Governo**

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 018/DD/2019**  
**PROCESSO Nº 28.797/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**EDITAL Nº 018/DD/2019 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, vem tomar público aos interessados, a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO EDITAL Nº 018/U/2019**, publicado por meio da Edição nº 1.856, de 18.02.2020, no que se refere à realocação de reclassificação da candidata THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS, tendo em vista a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0800892-41.2020.8.12.0008, em trâmite perante a Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos - Corumbá - Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS**, inscrição 2FA7-7B31, de modo a suspender os efeitos de sua reclassificação, para então mantê-la em 33º posição do Processo Seletivo em epígrafe, cargo de Profissional de Educação, na função de Professor de Educação Infantil - 20 horas.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá - MS, 28 de outubro de 2020

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
**Secretário Municipal de Educação**  
 Portaria "P" nº 230 - 16/02/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 077. DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 019/2020, oriundo do Processo nº. 17365/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS NOVA CORUMBÁ, JARDIM GUANABARA, PLANALTO, JARDINZINHO E INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **Josiane de Oliveira Martins**, matrícula nº. 8520, para atuar como **gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º.** Fica designado a engenheira **Alessandra Oliveira dos Reis**, CREA 8496/D-MS, para atuar como **fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 019/2020-SISP.



Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE REQUERIMENTO**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MATERIAL MISTO (AÇO E CONCRETO)**, localizada na Vazante do Sabiá, Fazenda Guanandi - Região de Nhecolândia, Corumbá-MS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CULTURA  
MINISTÉRIO DO  
TURISMO



## EDITAL Nº 001/2020 – E – FIC/PANTANAL - LEI ALDIR BLANC

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a **relação das propostas aprovadas** no Edital nº 001/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.

**Art. 1º** A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, com anuência do Conselho Municipal de Política Cultural, torna pública a relação FINAL de propostas aprovadas após análise técnica-documental, correspondente ao Edital nº 001/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.

§1º Propostas aprovadas:

Inscrição	Proponente	Cad. Mun. Cultura	Eixo	Prêmio	Beneficia terceiros
.038	Allan Luiz da Silva Hassan	PF.0339	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
.098	Daniel Farias de Souza Filho	PF.0058	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
.138	Eduardo Henrique Miranda Costa	PF.0315	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Sim
.045	José Luis Flores Galvis	PF.0142	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
.124	Luan Rodrigues dos Santos	PF.0405	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
.106	Marcos Vinicius Gonzaga Pereira	PF.0190	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
.039	Salin Ramos Hassan	PF.0343	I.a - Artes Cênicas	R\$ 1.500,00	Não
.085	Alexandre Larocca Nascimento	PF.0013	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
.092	Anderson Silvio Russo Barbosa	PF.0393	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
.126	Bianca Maria Machado de Oliveira	PF.0040	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
.061	Diana Tatiana Marcondes Garcia	PF.0065	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
.127	Dilson de Souza da Silva	PF.0068	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
.086	Rodrigo Paz das Neves	PF.0238	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
.051	Valessa Rocha Martins de Araújo	PF.0304	I.b - Artes Cênicas	R\$ 3.000,00	Sim
.101	Adilson José Colombo da Cruz	PF.0001	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.043	Adonias Justiniano de Salles Filho	PF.0002	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.003	Alex Roberto Oliveira de Andrade	PF.0010	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.013	Anderson Kardec de Souza	PF.0020	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não

	Ferreira				
.004	Andréia Conceição de Moura Oliveira	PF.0024	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.009	Claudionor de Oliveira Silva	PF.0053	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.100	Diego Francis Passos Viana	PF.0366	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.040	Douglas Henrique Figueiredo Tavares	PF.390	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.011	Ednilson de Souza Miranda	PF.0072	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.105	Elizeth Gonçalves de Moura	PF.0360	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.099	Everton de Brito Batista	PF.0354	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.010	Ivan Gonçalves	PF.0123	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.074	Jaison Sudario da Silva	PF.0311	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.029	Jane Roberta Pinheiro Peres Aguiar	PF.0329	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.118	Karina Stephany Rodrigues Apodaca	PF.0385	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.056	Leonardo Caamaño Natividade Silva	PF.0384	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.078	Leonardo Campos de Arruda Diniz	PF.0167	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.103	Lívia Karin da Silva Cuenga	PF.0367	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.023	Lucas Oliveira de Souza	PF.0401	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.123	Matheus Balbueno de Oliveira Quintana	PF.0201	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.111	Micherlea Ana da Silva Almeida	PF.0209	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.110	Miguel Lucas Machado da Silva	PF.0355	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.008	Pedro Ivo Cavichioli	PF.0223	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.087	Rafael Malafaia Mariscal	PF.0225	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.033	Robeson Adrison Barbosa Leite	PF.0233	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.095	Rodrigo Cesar da Matta Escalante	PF.0235	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.077	Ronny Alejandro Dias Junior	PF.0240	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.015	Ryan Willian do Espírito Santo	PF.0244	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.027	Sérgio da Silva Pereira	PF.386	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.048	Thiago Oliveira dos Santos	PF.0318	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.014	Victor Junior Montenegro Martinez	PF.0260	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.007	Virgílio Miranda Neto	PF.0264	II.a - Música	R\$ 1.500,00	Não
.002	Alison Pedro Nascimento da Silva	PF.0015	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.128	Aniceto Pereira de Magalhães	PF.0351	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.070	Edson de Paula Pereira Junior	PF.0310	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.091	Evandro de Brito Conceição	PF.0321	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.052	Larry Enderson Soares Candia	PF.0162	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA ESPECIAL DA  
 CULTURA  
 MINISTÉRIO DO  
 TURISMO



.090	Luciano Oliveira Lozano	PF.0173	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.096	Matheus Burgos Serqueira	PF.0362	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.005	Sullyvan Lima Francellino	PF.0249	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.012	Vinicius Galharte de Oliveira	PF.0262	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.119	Yan Alves dos Santos	PF.0281	II.b - Música	R\$ 3.500,00	Sim
.019	Itamar Pinho da Cruz	PF.0293	III - Bandas e Fanfarras	R\$ 1.000,00	Não
.060	Jayana Maíra dos Santos Souza	PF.0301	III - Bandas e Fanfarras	R\$ 1.000,00	Não
.059	Vinicius Gonçalves Conceição	PF.0263	III - Bandas e Fanfarras	R\$ 1.000,00	Não
.062	Ademir da Silva Arruda	PF.0345	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.112	Carlos Alberto da Silva Oliveira	PF.0402	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.082	Claudio Eduardo Soares Braga	PF.0389	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.137	Hilrinor Pinheiro Benzi	PF.0359	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.084	Igor Ramão Medeiros dos Santos	PF.0119	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.102	José Antônio Ribeiro	PF.0353	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.109	Kiro Aurélio Panovitch Ibrahim	PF.0158	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.094	Marcelo da Silva Ribeiro	PF.0184	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.097	Murillo de Oliveira Leite	PF.0211	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.049	Pedro Luiz Gonçalves de Queiroz	PF.0404	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.018	Valdevino Araújo da Silva	PF.0255	IV - Carnaval	R\$ 1.000,00	Não
.122	Allan Lopes Ramos	PF.0396	V - Literatura	R\$ 1.000,00	Não
.017	André Luis Ramalho Junior	PF.0022	V - Literatura	R\$ 1.000,00	Não
.104	Balbino Gonçalves de Oliveira	PF.0038	V - Literatura	R\$ 1.000,00	Não
.035	Gerson das Neves Ferreira de Moraes	PF.0387	V - Literatura	R\$ 1.000,00	Não
.034	Sander Kaio Brandão de Souza	PF.0331	V - Literatura	R\$ 1.000,00	Não
.129	Alex Rodrigues Cherman	PF.0011	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.046	Angelino Ferreira Nazario	PF.0028	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.067	Armando Tudela Fardim	PF.0035	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.054	Carmem Ligeirão Contrera	PF.0326	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.072	Davi Ferreira Nazario	PF.0061	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.114	Deiny Taceo Rejala	PF.0330	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.079	Dominga Cáceres Huanca	PF.0287	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.037	Elizabeth Antonia de Oliveira	PF.0078	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.065	Elza Saucedo Mendes	PF.0080	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.036	Francisca Garcia da Silva	PF.0095	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.022	Gisele Souza de Jesus Monteiro	PF.0106	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.139	Guadalupe Vargas Frias	PF.0401	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.053	Guilharmina Batista do	PF.0108	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não

	Nascimento				
.068	Ines Monteiro Anez	PF.0121	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.130	Iris Mendoza Ribeiro de Oliveira	PF.0373	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.044	Keila Mariano da Silva	PF.0156	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.066	Kristel Apaza Cáceres	PF.0161	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.132	Laura Thayna Lima Novaes	PF.0391	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.071	Luziangela da Silva Borges	PF.0179	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.133	Maria Del Rosario Negrete Paz	PF.0193	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.135	Maria Elizabete Carvalho	PF.0195	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.134	Matias da Silva	PF.0399	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.064	Paula Renata Saucedo Mendes	PF.0394	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.116	Paulo Sergio Carvalho	PF.0221	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.131	Sonia Regina Lima	PF.0392	VI - Artesanato	R\$ 1.000,00	Não
.120	Andreia Cristina Galharte de Oliveira	PF.0364	VII - Técnicos	R\$ 1.500,00	Não
.108	Carolina Brandao Simurro Figueiredo	PF.0048	VII - Técnicos	R\$ 1.500,00	Não
.121	José Luis Barboza Gutierrez Júnior	PF.0141	VII - Técnicos	R\$ 1.500,00	Não
.125	Caroline Fonseca Mendes	PF.0350	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
.107	Izabel Faria da Costa	PF.0388	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
.081	Lucas da Silva Oliveira	PF.0356	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
.093	Maria José Pereira Vilalva	PF.0358	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
.047	Melina Melgar	PF.0333	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
.083	Rejane de Medeiros	PF.0377	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
.136	Virginia Ly Lito Pinto	PF.0265	VIII - Memória e saberes culturais	R\$ 1.000,00	Não
.063	Marcelle de Saboya Ravanelli	PF.0183	IX - Múltiplas Linguagens	R\$ 2.500,00	Sim
.030	Wanessa Pereira Rodrigues	PF.0269	IX - Múltiplas Linguagens	R\$ 2.500,00	Sim
.113	Adelino Antônio da Silva Junior	PF.0369	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
.058	Marlene Terezinha Mourão	PF.0199	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
.057	Romualdo Sérgio Domingos	PF.0239	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA ESPECIAL DA  
 CULTURA  
 MINISTÉRIO DO  
 TURISMO



.069	Tania Mara de Almeida Monaco	PF.0395	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não
.041	Vera Jane de Oliveira	PF.0400	X - Artes plásticas e visuais	R\$ 1.800,00	Não

§2º Propostas canceladas:

Inscrição	Motivo
.006	Cancelada por duplicidade
.016	Cancelada a pedido
.021	Cancelada por duplicidade
.024	Cancelada por duplicidade
.025	Cancelada por duplicidade
.026	Cancelada por duplicidade
.028	Cancelada por duplicidade
.042	Cancelada por duplicidade
.055	Cancelada por duplicidade
.073	Cancelada por duplicidade
.075	Cancelada por duplicidade
.076	Cancelada por duplicidade
.080	Cancelada por duplicidade
.088	Cancelada por duplicidade
.089	Cancelada por duplicidade

Art. 2º Relação de inscrições indeferidas/inabilitadas.

Inscrição	Proponente	Motivo
.001	M.P.A.B.	Descumprimento do art. 13 do Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.
.020	C.R.P.C.	Descumprimento do art. 13 do Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.
.031	L. N. D.	Não é residente no município de Corumbá – obrigatoriedade do Art. 4º do Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.
.032	L. N. D.	Não é residente no município de Corumbá – obrigatoriedade do Art. 4º do Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.
.050	M. C. N. A. P	Não é residente no município de Corumbá – obrigatoriedade do Art. 4º do Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.
.115	C.G.M.	Descumprimento do art. 13 do Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.
.117	L.M.S.	Descumprimento do art. 13 do Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA  
MINISTÉRIO DO  
TURISMO



**Art. 3º** O total de recursos utilizados para as premiações referidas no artigo 1º somam R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), restando saldo da previsão de utilização constante no Edital nº 001/2020 – FIC/Pantanal – Lei Aldir Blanc.

**Art. 4º** O prazo para envio de recurso contra a relação dos aprovados vence no dia 29/10/2020, quinta-feira, às 10h, exclusivamente por email para [fcphcorumba@gmail.com](mailto:fcphcorumba@gmail.com).

**Art. 5º** O proponente ou qualquer cidadão que quiser informações sobre a relação prévia dos aprovados pode requerer, até o dia 29/10/2020, quinta-feira, às 10h, pelo email [fcphcorumba@gmail.com](mailto:fcphcorumba@gmail.com), porém, as informações pessoais só serão repassadas para o responsável pela inscrição.

Corumbá – MS, 28 de outubro de 2020.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Andre Ricardo Lemos da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - 1, por solicitação do Vereador Antonio Rufo Santanna Vinagre, a partir de 01 de outubro de 2.020.

**Art. 2º** - Exonerar o Sr. Luiz Reinaldo Gomes da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Andre Luiz Pereira Fernandes, a partir de 01 de outubro de 2.020.

**Art. 3º** - Exonerar o Sr. Rennan Soares de Barros, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Haroldo Waltencir Ribeiro Cavassa, a partir de 01 de outubro de 2.020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.020.

PORTARIA Nº 045 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.020, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Haroldo Waltencir Ribeiro Cavassa, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Luis Otavio Panovich de Barros.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.020.

PORTARIA Nº 047/2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art: 1º** - Conceder ao funcionário efetivo, abaixo relacionada, o período aquisitivo 2.019/2.020 de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe L  
José Carlos Ribeiro da Cruz

**Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**Art. 2º** - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.019 a 2.020 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I  
Adenilce de Araujo  
Marta Ribeiro Cruz  
Mohomed Merhef Youssef  
Taciana da Silva Melo  
Tais da Costa Rodrigues

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Almoxarifado - AL - 18  
Jair Feitosa Serra Neto  
Yolanda Paz

Mestre Cerimonial - AL - 21  
Rosa Carolina Nascimento da Costa

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1  
Danielle Rodrigues da Silva  
Pamella Sampaio de Oliveira

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.020.

# DIÁRIO OFICIAL

# FONE: 3234-3463